



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA Nº 70/2022 – PGM**

**DESIGNA PROCURADOR**

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Subprocurador do Município: **Jose de Ribamar Oliveira Carvalho, matrícula PGM nº 2.778**, integrante do quadro permanente da Procuradoria Geral do Município de Codó/MA - PGM, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, nas seguintes causas.

**Art. 2º** O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0017080-46.2021.5.16.0009

Reclamante: EDINEI REIS DA SILVA PINHEIRO

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 31/03/2022 às 10h50min

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0017093-45.2021.5.16.0009

Reclamante: SUELY DOS SANTOS SOUZA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 31/03/2022 às 11h

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016012-27.2022.5.16.0009

Reclamante: ANTONIO DOMINGOS FURTADO DA SILVA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 31/03/2022 às 11h10min

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016020-04.2022.5.16.0009

Reclamante: ANTONIA RAIMUNDA SANTOS MOREIRA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 31/03/2022 às 11h20min

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Processo nº 0016023-56.2022.5.16.0009

Reclamante: FRANCISCO ALBERTO MAIA OLIVEIRA

Reclamado: MUNICÍPIO DE CODÓ

Audiência inaugural por videoconferência: 31/03/2022 às 11h30min

em 19-03-22  
hastorena



**MUNICÍPIO DE CODÓ**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 17 de março de 2022.**

FRANCISCO  
MENDES DE  
SOUSA:  
33512663320

Assinado digitalmente por  
FRANCISCO MENDES DE  
SOUSA.33512663320  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,  
OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=14259348000102,  
OU=Certificado PF A3,  
CN=FRANCISCO MENDES DE  
SOUSA.33512663320

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021